LEI ORDINÁRIA Nº 1993

de 15 de outubro de 2020

DENOMINA RUA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciona o seguinte.

Art. 1°.

*Fica denominada com o nome de **Floduardo Matzenbacher Neto**, a Rua Projetada n° 06, entre as quadras 03,04,05 e 06 do Parque Industrial Carlos Souza Medeiros, em Jardim- MS.*

Art. 2°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 15 de outubro de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em